



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 21 / 08 / 19

Câmara Municipal de Santarém
Aloécio Maranhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO N.º. 1462 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando REFORMA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – COMUNIDADE DE MOACÁ – DISTRITO DE ARAPIXUNA de acordo com o pleito do Conselho Escolar e o abaixo discriminado.


REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno deste Poder, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NELIO AGUIAR**, para que interceda junto à titular da Secretaria Municipal de Educação, estudo visando incluir na programação educacional de Santarém, a **REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL N.SRA. DA CONCEIÇÃO, QUE ATENDE A COMUNIDADE DE MOACÁ – REGIÃO DO ARAPIXUNA**, de acordo com o padrão estabelecido pela lei de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação e Cultura (MEC). O pleito solicitado nos foi encaminhado através de ofício pelo grupo de conselheiros da comunidade escolar, anexo.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores, nada mais justo a presente reivindicação que nos apresenta O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição da Comunidade de Moacá – Distrito de Arapixuna, que tem encontrado sérias dificuldades com respeito às condições do prédio onde funciona a mencionada unidade escola. Atualmente as aulas são ministradas de forma precária em um lugar que não oferece as mínimas condições de estudos, em razão da precariedade do telhado, calçamento, piso, ausência de uma pintura geral, muro que se encontra inacabado, dentre outros fatores que impedem o bom funcionamento da escola e conseqüentemente contribuem para o surgimento da evasão escolar, pois denota o fracasso das relações entre o bom atendimento educacional e o risco pela precariedade da escola, que no cotidiano mostra-se cada vez mais desumana, em algumas escolas. Daí a presente proposta para que o pleito apresentado possa merecer e receber o integral apoio dos pares desta Casa de Leis e urge, pois, que a solicitação seja ouvida para que atenda a contento, a classe estudantil, professores e pais de alunos na comunidade de Moacá.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação, a Associação de Moradores de Moacá, ao Agente Distrital de Arapixuna e ao Conselho Escolar da Escola Nossa Senhora da Conceição.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ de agosto de 2019.


EMIR AGUIAR

NEY SANTANA PSPB Vereador/PRESIDENTE - PODEMOS


Maria José Maia



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, 712, Aeroporto Velho - CEP: 68.030-290 - Santarém/Pará
Fone/Fax: (93) 3522-5890 / www.santarém.pa.gov.br

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - INEP: 15013235** Autorizações:
Educação Infantil: Nº Res. 008-05/08/2015 e de 1º ao 9º ano Ens. Fund. Res. Nº
85-27/11/2013.

Ofício nº 13 /2019

Moacá, 16 de agosto de 2019.

Ao Sr. Vereador

Emir Aguiar

Recebido
Câmara Municipal de Santarém
Emir Machado de Aguiar

Com os nossos cumprimentos, nós conselheiros do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição da comunidade de Moacá-Distrito do Arapixuna, vimos até V.Sa. trazer ao seu conhecimento as dificuldades que se encontra o prédio de nossa escola, dessa forma prejudicando a aprendizagem dos nossos alunos, o maior problema é o **telhado** que quando **chove molha tudo** e, é preciso colocar os alunos num cantinho para que os mesmos não fiquem molhados, o **piso** que está muito **quebrado**, a **pintura que ainda é do primeiro governo Maria do Carmo**. Por essa razão nós estamos solicitando do Senhor que é nosso representante legal uma audiência junto a Secretária de Educação para com o seu apoio conseguirmos alcançar nossas demandas. Outro assunto é sobre o muro da escola que a comunidade escolar já iniciou, porém não foi mais possível dar continuidade e queremos pedir que nos ajude na conclusão desse trabalho. **Atenciosamente. Os conselheiros:**

- | | |
|------------------------------------|------------------|
| <u>Laurizete Noqueira Tapajó</u> | Presidente |
| <u>Ruelen Pinto da Silva</u> | Coordenadora |
| | Vice coordenador |
| <u>Maria Elceles Mota da Silva</u> | Secretária |
| <u>Irene Noqueira da Silva</u> | Vice-secretária |
| <u>Maria Silvana Noqueira</u> | Tesoureira |
| <u>Lincheza Reis da Silva</u> | Vice tesoureira |

Conselho Fiscal:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| <u>Paulo Geraldo dos Santos</u> | <u>João Paulo T. Coria</u> |
| <u>João Paulo Batista da Silva</u> | |
| <u>Caroline Silva Gomes</u> | <u>Mª Melilene dos Santos Leão</u> |

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO COMUNIDADE DE MOACÁ DISTRITO DO ARAPIXUNA.

ANEXO:

FOTOS:

